

PORTARIA Nº 015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Prefeito Municipal e ao servidor, abaixo relacionados, o pagamento de diárias, em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar de audiências nas Secretarias Estaduais, FUNASA e SUDAM, nos períodos especificados abaixo:


SERVIDOR	CARGO	DIÁRIAS	PERÍODO	VALOR R\$
José Ribamar Sousa da Silva	Prefeito Municipal	05 (cinco)	22.02.2021 a 26.02.2021	R\$ 1.500,00
Higino Neto Pinto da Silva	Chefe de Gabinete	05 (cinco)	26.02.2021 a 02.03.2021	R\$ 1.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 19 de fevereiro de 2021.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 065 do livro
nº 01 publicado (a) na forma do **art-78** da **Lei Orgânica Municipal**.
Chaves - PA 22 / 02 / 2021

Servidor Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA